



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.243/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.400.874-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.731.749-91, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 2278/2015, com fruição no período de 09 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 18, 1.º maio 120 16
DE Nº 10.672
UMIARAMA, 18, 05 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS